



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sexta-feira, 15 de outubro de 2021**

ANO II - EDIÇÃO: 260

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2
- Atos de Pessoal..... 2
- Licitação..... 3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
CEP: 19.220-000

ATENÇÃO AOS FONES PARA  
**ATENDIMENTO**  
COM AS EQUIPES DE SAÚDE

»»» CENTRO DE COMBATE AO COVID-19  
(18) 99644-5620

»»» ESF 1  
(18) 99630-2497

»»» ESF 2  
(18) 99670-4083



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sexta-feira, 15 de outubro de 2021**

ANO II - EDIÇÃO: 260

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## DECRETO Nº 848 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

**Dispõe sobre:** Designa Vice Prefeita para assinar atos administrativos na ausência do Prefeito Municipal

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a ausência do Prefeito Municipal quando em viagens oficiais, participação em seminários, audiência ou qualquer evento oficial que demandem a ausência e a representação oficial em outros municípios;

**CONSIDERANDO** a agilidade dos procedimentos administrativos de modo a favorecer o desempenho dos setores internos da administração municipal;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica designado a Vice Prefeita GRISMAR MARIOTTO DA SILVA, para assinar e despachar documentos pertinentes a Administração Municipal, nos períodos de ausência do Prefeito Municipal para tratar de interesses públicos fora do município, restringindo-se às:

- Requerimentos de Transportes,
- Requisição de Registro de Preço e Pedido de Empenho,
- Autorização de Compras e
- Auxílios Sociais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A designação acima é cumulativa com a função exercida pela servidora e sem acréscimo da remuneração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 15 de Outubro de 2021.

**Itamar dos Santos Silva**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba - SP, na data supracitada, e afixada em lugar público de costume mediante Edital.

**Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira**  
Dir de Gabinete

## DECRETO Nº 847 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE:** “EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

**CONSIDERANDO** que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 01 de novembro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração.

### DECRETA

**Artigo 1º** - O expediente do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

**Artigo 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sexta-feira, 15 de outubro de 2021**

ANO II - EDIÇÃO: 260

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

essenciais, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 13 de outubro de 2021

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura de Narandiba - SP, na data supracitada e afixado em local de costume.

**TASSIANE AYUMI NISHIMURA  
OLIVEIRA**  
Dir. Gabinete

**PORTARIA Nº. 334/2021**  
**De 13 de outubro de 2021**

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

**CONSIDERANDO** a aprovação em Concurso Público 001/2019, homologado em 10/03/2020;

**CONSIDERANDO** que o Município tem o dever de zelar pelo bom andamento dos serviços municipais;

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a partir desta data a senhora **Tiffani Amanda Cavalcante de Lira**, portadora do documento de identidade RG: 49.958.710-8, para desempenhar as funções de **FARMACÊUTICA**, de provimento efetivo junto ao quadro de pessoal da estrutura administrativa municipal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE.

e

PUBLIQUE-SE.

Registrado e publicado na Secretaria do Município.

Aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE NARANDIBA**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021**

A Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, 540, comunica a todos os interessados a **SUSPENSÃO** do certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, que ocorreria em **15/10/2021, às 09:30 horas**, por tempo indeterminado para análise e retificação do edital. Para esclarecimento de dúvidas entrar em contato com a Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 13h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: [licitacao@narandiba.sp.gov.br](mailto:licitacao@narandiba.sp.gov.br), [www.narandiba.sp.gov.br](http://www.narandiba.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 3992-9082. Narandiba, 14 de outubro de 2021

**Itamar dos Santos Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA  
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Sexta-feira, 15 de outubro de 2021**

ANO II - EDIÇÃO: 260

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Narandiba, através da Coordenadoria Municipal de Educação em conformidade com Portaria Nº 413/2021 de 03/12/2020, CONVOCA todos os docentes candidatos à contratação, classificados no Processo Seletivo nº 01/2019 (PEB. I), para Atribuição de Classes a realizar-se no dia **18/10/2021** a partir das **09:00h** na Coordenadoria Municipal de Narandiba, sito à Avenida Rodrigues de Lima, nº 31- Centro, apresentando os documentos pessoais e habilitação exigida no Edital do referido certame.

DATA DA ATRIBUIÇÃO: <b>15/10/2021</b>	HORA DA ATRIBUIÇÃO: <b>INÍCIO AS 09H00</b>	<b>Professor de Educação Básica I</b> <b>Educador Infantil</b>
--	---	---

UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA/ CLASSE	TURNO	Nº DE AULAS	SITUAÇÃO	PERÍODO
EMEF. Ver. Edson de Oliveira Garcia	4º ano D	TARDE	20H/A+10HTPC	Livre	Determinado

NARANDIBA, 15/10/2021.

**CREONICE GOMES DA SILVA NARDI**  
COORDENADORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO